



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 69/2014

DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a Suplementação nº 02/2014 e a Redução nº 01/2014 do Orçamento 2014 da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a necessidade de suplementação devido a apuração contábil proveniente dos resíduos financeiros em 31.12.2013, referentes aos Contratos de Gestão: ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança), INEA (Transposição, CBHS RJ-PS e Guandu);

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária referente aos rendimentos de aplicações financeiras do Contrato de Gestão da ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança), previstos para o exercício de 2014; e

Considerando a necessidade de redução de saldo financeiro proveniente de participação em eventos, referente aos Recursos Próprios da AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º A suplementação no Orçamento da AGEVAP, para o exercício de 2014, será no montante de **R\$ 12.522.208,34** (doze milhões e quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), com a inserção para os seguintes itens e subitens orçamentários:

2. Receitas

2.1. Receitas CG AGEVAP-ANA

- a. Item “I – Saldo do Exercício Anterior ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 3.710.788,18** (três milhões setecentos e dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) passando de **R\$ 69.293.076,86** (sessenta e nove milhões duzentos e noventa e três mil e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 73.003.865,04** (setenta e três milhões três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos);

- b. Item “VII – Rendimentos de Aplicações Financeiras ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 1.214.712,79** (um milhão duzentos quatorze mil e setecentos e doze reais e setenta e nove centavos) passando de **R\$ 3.707.516,00** (três milhões setecentos e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) para **R\$ 4.922.228,79** (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove);

2.2. Receitas Termo Aditivo CG INEA CBHS - Transposição

- a. Item “I – Saldo do Exercício Anterior INEA (Transposição)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 1.565.913,17** (um milhão quinhentos e sessenta cinco mil e novecentos e treze reais e dezessete centavos) passando de **R\$ 8.555.023,01** (oito milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e um centavo) para **R\$ 10.120.936,18** (dez milhões cento e vinte mil e novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

2.3. Receitas Termo Aditivo CG INEA CBHS

- a. Item “I – Saldo do Exercício Anterior INEA (CBHS RJ PS) ” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 2.293.408,46** (dois milhões duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) passando de **R\$ 574.445,88** (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 2.867.854,34** (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

2.4. Receitas Termo Aditivo CG INEA Guandu

- a. Item “I – Saldo do Exercício Anterior INEA (Guandu)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 3.737.385,74** (três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) passando de **R\$ 4.700.071,29** (quatro milhões setecentos mil e setenta e um reais

e vinte e nove centavos) para **R\$ 8.437.457,03** (oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos);

3. Despesas

3.1. Despesas CG AGEVAP-ANA

- a. Item “I – Despesas a realizar do Exercício Anterior ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 3.710.788,18** (três milhões setecentos e dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) passando de **R\$ 69.293.076,86** (sessenta e nove milhões e duzentos e noventa e três mil e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 73.003.865,04** (setenta e três milhões três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos);

- b. Item “III – Contrato de Gestão ANA (CEIVAP – Recursos da Cobrança)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 1.214.712,79** (um milhão duzentos e quatorze mil e setecentos e doze reais e setenta e nove centavos) passando de **R\$ 12.846.121,43** (doze milhões oitocentos e quarenta seis mil e cento e vinte um reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 14.060.834,22** (quatorze milhões sessenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos);

3.2. Despesas Termo Aditivo CG INEA CBHS - Transposição

- a. Item “I – Despesas a realizar do Exercício Anterior INEA (Transposição)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 1.565.913,17** (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e treze reais e dezessete centavos) passando de **R\$ 8.555.023,01** (oito milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e um centavo) para **R\$ 10.120.936,18** (dez milhões cento e vinte mil e novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);

3.3 Despesas CG INEA CBHS

- a. Item “I – Despesas a realizar do Exercício Anterior INEA (CG CBHS)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 2.293.408,46** (dois milhões duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) passando de **R\$ 574.445,88** (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 2.867.854,34** (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

3.4 Despesas CG INEA GUANDU

- a. Item “I – Despesas a realizar do Exercício Anterior INEA (CG Guandu)” - Suplementação do recurso financeiro no valor de **R\$ 3.737.385,74** (três milhões setecentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

passando de **R\$ 4.700.071,29** (quatro milhões setecentos mil e setenta e um reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 8.437.457,03** (oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos);

Art. 2º A redução no Orçamento da AGEVAP, para o exercício de 2014, será no montante de **R\$ 18.095,89** (dezoito mil e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), com a inserção para o seguinte item e subitem orçamentário.

2. Receitas

2.6. Outras Fontes

- a. Item “I – Saldo do Exercício Anterior AGEVAP (Recursos Próprios)” - Redução do recurso financeiro no valor de **R\$ 18.095,89** (dezoito mil e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) passando de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) para **R\$ 16.904,11** (dezesseis mil e novecentos e quatro reais e onze centavos);

3. Despesas

3.6. Outras Fontes

- a. Item “VI – Ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP (Recursos Próprios)” - Redução do recurso financeiro no valor de **R\$ 18.095,89** (dezoito mil e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) passando de **R\$ 138.500,00** (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) para **R\$ 120.404,11** (cento e vinte mil quatrocentos e quatro



reais e onze centavos);

Art. 3º O Orçamento da AGEVAP para o exercício de 2014 passará a ser de **R\$ 136.629.321,02** (cento e trinta e seis milhões seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e um reais e dois centavos), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente Conselho de Administração da AGEVAP



Continuação do Quadro de Receitas

| RECEITAS | ANA | INEA | | | Contratos diversos | AGEVAP | Convênios SEMAD | | TOTAL |
|---|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | CEIVAP - Recursos da Cobrança | Transposição | CBHs RJ PS | GUANDU | BDMG | Recursos Próprios | PS1 | PS2 | |
| II.3 - Contrato de Gestão INEA - CBHs RJ PS - 2014 | | | 8.666.761,47 | | | | | | 8.666.761,47 |
| II.3.1 - Recursos Contato de Gestão N.º 001/2010 | | | 3.666.761,47 | | | | | | 3.666.761,47 |
| II.3.2 - Recursos Projetos | | | 5.000.000,00 | | | | | | 5.000.000,00 |
| II.3.2.1 - Disponibilidade para Projetos | | | 4.500.000,00 | | | | | | 4.500.000,00 |
| II.3.2.2 - Acompanhamento para Projetos | | | 500.000,00 | | | | | | 500.000,00 |
| II.4 - Contrato de Gestão INEA - GUANDU - 2014 | | | | 11.799.992,00 | | | | | 11.799.992,00 |
| II.4.1 - Recursos Contato de Gestão N.º 003/2010 | | | | 1.799.992,00 | | | | | 1.799.992,00 |
| II.4.2 - Recursos Projetos | | | | 10.000.000,00 | | | | | 10.000.000,00 |
| II.4.2.1 - Disponibilidade para Projetos | | | | 9.000.000,00 | | | | | 9.000.000,00 |
| II.4.2.2 - Acompanhamento para Projetos | | | | 1.000.000,00 | | | | | 1.000.000,00 |
| III. Contrato BDMG | | | | | 108.000,00 | | | | 108.000,00 |
| III.1 - Repasse BDMG | | | | | 108.000,00 | | | | 108.000,00 |
| IV. OUTRAS FONTES | | | | | | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| IV.1 - Outras Fontes (Doações) | | | | | | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| V. Convênio SEMAD - PS1 | | | | | | | 215.197,85 | | 215.197,85 |
| V.1 - Recursos Convênio SEMAD N.º 4341.01.04.0814 - PS1 Res. Suplementação n.º 01/2014 | | | | | | | 215.197,85 | | 215.197,85 |
| VI. Convênio SEMAD - PS2 | | | | | | | | 215.197,85 | 215.197,85 |
| VI.1 - Recursos Convênio SEMAD N.º 4341.01.04.0114 - PS2 Res. Suplementação n.º 01/2014 | | | | | | | | 215.197,85 | 215.197,85 |
| VII. RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4.922.228,79 | 650.000,00 | | | | 3.500,00 | | | 5.575.728,79 |
| VII.1 - Rendimentos dos Recursos da Agência | 85.000,00 | 130.000,00 | | | | 3.500,00 | | | 218.500,00 |
| VII.2 - Rendimentos dos Recursos de Ações e Projetos Res. CA n.º 50/2013 | 3.622.516,00 | 520.000,00 | | | | | | | 4.142.516,00 |
| VII.2 - Rendimentos dos Recursos de Ações e Projetos Res. Suplementação n.º 02/2014 | 1.214.712,79 | | | | | | | | 1.214.712,79 |
| Total - Receita de Exercícios anteriores | 73.003.865,04 | 10.120.936,18 | 2.867.854,34 | 8.437.457,03 | - | 16.904,11 | - | - | 94.447.016,70 |
| Total - Receita Orçamento 2014 | 16.823.655,15 | 4.250.000,00 | 8.666.761,47 | 11.799.992,00 | 108.000,00 | 103.500,00 | 215.197,85 | 215.197,85 | 42.182.304,32 |
| Percentual da Receita do Orçamento de 2014: | 39,88% | 10,08% | 20,55% | 27,97% | 0,26% | 0,25% | 0,51% | 0,51% | 100,00% |
| Total - Receitas | 89.827.520,19 | 14.370.936,18 | 11.534.615,81 | 20.237.449,03 | 108.000,00 | 120.404,11 | 215.197,85 | 215.197,85 | 136.629.321,02 |
| Percentual da Receita de 2014: | 65,75% | 10,52% | 8,44% | 14,81% | 0,08% | 0,09% | 0,16% | 0,16% | 100,00% |
| -Total Geral - Receitas | | | | | | | | 136.629.321,02 | |



Quadro de Despesas

| DESPESAS | ANA | INEA | | | Contratos diversos | AGEVAP | Convênios SEMAD | | TOTAL |
|--|--|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | CEIVAP - Recursos da Cobrança (7,5% - Lei) | Transposição (TA 081 - CG 001/2010) | CBHs RJ (CG 001/2010) | GUANDU (CG - 003/2010) | BDMG | Recursos Próprios | PS1 | PS2 | |
| I - Despesas a realizar do exercício anterior | 73.003.865,04 | 10.120.936,18 | 2.867.854,34 | 8.437.457,03 | | | | | 94.430.112,59 |
| I.1 - Despesas a realizar do exercício anterior Res. CA n° 50/2013 | 69.293.076,86 | 8.555.023,01 | 574.445,88 | 4.700.071,29 | | | | | 83.122.617,04 |
| I.2 - Despesas a realizar do exercício anterior Res. Suplementação n° 02/2014 | 3.710.788,18 | 1.565.913,17 | 2.293.408,46 | 3.737.385,74 | | | | | 11.307.495,55 |
| II - Ações de Implantação e Operação da Agência | 2.762.820,93 | 1.138.000,00 | 4.166.761,47 | 2.799.992,00 | | | | | 10.867.574,40 |
| III - Contratos de Gestão ANA | 14.060.834,22 | | | | | | | | 14.060.834,22 |
| III.1 - Contratos de Gestão ANA Res. CA n° 50/2013 | 12.846.121,43 | | | | | | | | 12.846.121,43 |
| III.2 - Contratos de Gestão ANA Res. Suplementação n° 02/2014 | 1.214.712,79 | | | | | | | | 1.214.712,79 |
| IV - Contratos de Gestão do INEA | | 3.112.000,00 | 4.500.000,00 | 9.000.000,00 | | | | | 16.612.000,00 |
| IV.1 - Ações Previstas no PAP | | 3.112.000,00 | - | - | | | | | 3.112.000,00 |
| IV.2 - Ações Estruturantes e Estruturais Deliberadas pelos Comitês do CGs INEA | | - | 4.500.000,00 | 9.000.000,00 | | | | | 13.500.000,00 |
| V - Contrato BDMG | | | | | 108.000,00 | | | | 108.000,00 |
| V.1 - Execução do Contrato | | | | | 108.000,00 | | | | 108.000,00 |
| VI - Outras Fontes | | | | | | 120.404,11 | | | 120.404,11 |
| VI.1 - BDMG | | | | | | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| VI.2 - Ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP - Res. CA n° 50/2013 | | | | | | 133.500,00 | | | 133.500,00 |
| VI.3 - Ações a serem desenvolvidas pela AGEVAP - Res. Redução n° 01/2014 | | | | | | (18.095,89) | | | (18.095,89) |
| VII - Convênios SEMAD | | | | | | | 71.732,61 | 71.732,61 | 143.465,22 |
| VII.1 - Execução do Convênio SEMAD N.º 4341.01.04.0814 - PS1 Res. Suplementação n° 01/2014 | | | | | | | 71.732,61 | | 71.732,61 |
| VII.2 - Execução do Convênio SEMAD N.º 4341.01.04.0114 - PS2 Res. Suplementação n° 01/2014 | | | | | | | | 71.732,61 | 71.732,61 |
| Total - Despesas Exercícios anteriores | 73.003.865,04 | 10.120.936,18 | 2.867.854,34 | 8.437.457,03 | - | - | - | - | 94.430.112,59 |
| Total - Despesas Orçamento 2014 | 16.823.655,15 | 4.250.000,00 | 8.666.761,47 | 11.799.992,00 | 108.000,00 | 120.404,11 | 71.732,61 | 71.732,61 | 41.912.277,95 |
| Resto à liberar para exercício seguinte: | - | - | - | - | - | - | 143.465,24 | 143.465,24 | 286.930,48 |
| Total - Despesas | 89.827.520,19 | 14.370.936,18 | 11.534.615,81 | 20.237.449,03 | 108.000,00 | 120.404,11 | 215.197,85 | 215.197,85 | 136.629.321,02 |
| Total Geral - Despesas | | | | | | | | 136.629.321,02 | |